



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 189 • São Paulo, terça-feira, 5 de outubro de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 56.254, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Americana, o imóvel que especifica

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Americana, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado em área institucional do loteamento Jardim Mirandola, naquele município, com área de 10.746,72m² (dez mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), matriculado em área maior sob o nº 99.755 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana, objeto da Lei municipal nº 4.342, de 3 de maio de 2006, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo SE 353/2007.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Educação, objetivando a instalação de unidade escolar.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Paulo Renato Costa Souza

Secretário da Educação

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 2010.

DECRETO Nº 56.255, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A., o bem imóvel necessário à implantação de Melhoria de Dispositivo, no km 32+400m, da Rodovia Orlando Quagliato, SP-327, Município e Comarca de Ourinhos, no trecho que especifica e dá providências correlatas

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e do disposto no Decreto estadual nº 53.311, de 8 de agosto de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, o bem imóvel descrito e caracterizado na planta cadastral de código nº DE-16.327.032-4-D03/001 e memorial descritivo, constantes do Processo ARTESP-9.277/2010-ST, necessário à implantação de Melhoria de Dispositivo, no km 32+400m, da Rodovia Orlando Quagliato, SP-327, Município e Comarca de Ourinhos, com área total de 4.030,00m² (quatro mil e trinta metros quadrados), dentro do perímetro a seguir descrito, imóvel este que consta pertencer aos proprietários, a saber: a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-16.327.032-4-D03/001, situa-se no km 32+400m, da Rodovia Orlando Quagliato, SP-327, Município e Comarca de Ourinhos, que consta pertencer a Maria Sílvia de Paula Leite Moraes, Maria Beatriz de Paula Leite Moraes, Maria Cristina de Paula Leite Moraes e/ou Outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7463399,3729 e E=613318,3019, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 139°21'27", distância de 114,83m; 2-3 - em linha reta com azimute 135°57'2", distância de 32,55m; 3-4 - em linha reta com azimute 121°11'13", distância de 35,68m; 4-5 - em linha reta com azimute 109°43'35", distância de 71,77m; 5-6 - em linha reta com azimute 137°38'6", distância de 42,77m; 6-7 - em linha reta com azimute 291°47'45", distância de 155,22m; 7-1 - em linha reta com azimute 327°45'54", distância de 150,38m, perfazendo uma área de 4.030,00m² (quatro mil e trinta metros quadrados).

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A..

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 2010.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-41 de 4-10-2010

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD e dá providências correlatas

O Secretário-Chefe da Casa Civil, em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 9º do Dec. 56.114-2010, resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, de que trata o art. 9º do Dec. 56.114-2010, integrada pelos seguintes membros:

I - Valeria da Conceição Maia do Nascimento, RG 14.332.991-1, que a presidirá;

II - Marcia Regina Boaro, RG 21.816.043-4;

III - Karina do Nascimento Sampaio, RG 18.629.116-4;

IV - Thais Miremis Sanfelippo da Silva Amadio, RG 9.806.660-2;

V - Maria José de Menezes, RG 5.424.608.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Comunicado

No processo SPDOC 44847-2010, em que é interessado o Centro de Apoio Logístico, sobre execução de serviços de recuperação das fachadas do Palácio dos Bandeirantes, sito na Av. Morumbi, 4.500, São Paulo, Capital: "A Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral comunica, para os fins do disposto no § 3º do art. 109 da LF 8.666-93, com as alterações posteriores, que a empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, interpôs recurso contra a decisão que desclassificou sua proposta, ficando assim adiada a abertura dos Envelopes nº 2 - habilitação da Concorrência nº 1-2010, das licitantes cujas propostas ocupem os três primeiros lugares da classificação. A designação de nova data para abertura dos envelopes nº 2 - habilitação, será previamente comunicada aos licitantes por publicação no órgão oficial.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 4-10-2010

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas. Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária UG 280003 Unidade Gestora Financeira UGE 280106 - Unidade Gestora Executora.

PD Referente a Liberação de BEC

VENCIMENTO	NUMERO DE PD	VALOR
06-10-2010	2010PD02347 (BEC)	3.108,60
10-10-2010	2010PD02458 (BEC)	371,75
12-10-2010	2010PD02512 (BEC)	6.120,00
13-10-2010	2010PD02439 (BEC)	231,60
13-10-2010	2010PD02440 (BEC)	572,05
13-10-2010	2010PD02465 (BEC)	960,00
13-10-2010	2010PD02466 (BEC)	10,00

13-10-2010	2010PD02467 (BEC)	396,80
15-10-2010	2010PD02454 (BEC)	193,60
15-10-2010	2010PD02455 (BEC)	142,24
15-10-2010	2010PD02456 (BEC)	200,00
16-10-2010	2010PD02457 (BEC)	1.520,00
17-10-2010	2010PD02459 (BEC)	1.038,70
17-10-2010	2010PD02511 (BEC)	1.396,79
22-10-2010	2010PD02510 (BEC)	1.401,00
23-10-2010	2010PD02546 (BEC)	4.208,00
24-10-2010	2010PD02547 (BEC)	229,44
TOTAL		22.100,57

Comunicação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SECOM-3, de 29-9-2010

Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório em exercício na Secretaria de Comunicação

O Secretário de Comunicação, em cumprimento ao art. 9º do Dec. 56.114-2010, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CEAD), dos servidores em período de Estágio Probatório em exercício na Secretaria de Comunicação.

Artigo 2º - Nomeia para integrar a referida Comissão, os seguintes servidores:

I. Katia Regina Leandro, RG 25.724.027-5, Diretor Técnico II, que a presidirá

II. João Moura Filho, RG 12.768.797-X, Diretor II

III. Maria Regina dos Santos, RG 5.355.391-3, Diretor I

Artigo 3º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD exercerá as competências estabelecidas no art. 7º e no inc. I do art. 8º do Dec. 56.114-2010, observado o disposto nos arts. 10 e 11 do mesmo decreto.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

PROCESSO SEP 2761/2010

CONTRATO: 058/2010 - CA

PARECER JURÍDICO: CJ/SEP 2375/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 05 (cinco) impressoras laser coloridas, para a Diretoria da Tecnologia da Informação, conforme especificações constantes nas Especificações Técnicas Mínimas Requeridas, que integra este contrato como Anexo III

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência encerrada em 31/12/2010, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da manutenção da garantia técnica, exigidos nos termos da Cláusula Quarta do Contrato (Anexo IV).

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS: O valor do presente contrato é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e onerará recursos orçamentários; Unidade de Despesa 290109 - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho 04.126.2909.5516.0000 - Informatização Processo Planejamento Orçamentário do Estado, Natureza da Despesa 449052.20 - Equipamentos de informática.

ASSINATURA: 04/10/2010

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP

Extrato do 4º Termo Aditivo

4º Prorrogação com alteração da Cláusula III, do valor e Cláusula VII da Vigência. Contrato AGEMCAMP-003-2006 Proc. AGEMCAMP-047-2006. Objeto: 4º Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de Informática entre a AGEMCAMP e a PRODESP, para confecção de folha de pagamento. Prorrogação por período de 12 meses. Vigência até o dia 31-8-11. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Valor R\$ 1.692,38.

Termo de aditamento ao Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável

Aditamento ao Instrumento de liberação de crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP n. 001-2010. Proc. AGEMCAMP-FUNDOCAMP nr.106-2009. Parecer Jurídico AGEMCAMP 056-2010. Agente Financeiro: Banco do Brasil. Agente Técnico: Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP. Beneficiária: Fundação de Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Objeto: Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento para a Região Metropolitana de Campinas - RMC. Alteração da Cláusula Terceira: Prorrogação por mais 60 dias para entrega dos produtos 3 e 4 definidos no cronograma físico-financeiro contar a partir da data de 02 de setembro de 2010.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão Amigável de Contrato

Contrato nº 15/2009 - Processo SGP nº 56.555/2009 - Parecer Jurídico CJ/SGP nº 75/2010; Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - Objeto: Rescisão do Contrato nº 15/2009 de prestação de serviços para desenvolvimento, implantação e operação de sistema de controle e gestão dos processos relativos a perícias médicas e avaliações de insalubridade - Data assinatura da Rescisão: 16/08/2010.

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho da Diretora Técnica III, de 4-10-2010

Aprovando, de acordo com o disposto no artigo 50, do Decreto nº 9.543, de 01/03/1977, o registro do veículo locado, do seguinte contrato:

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

CONTRATO	QUANT.	GRUPO	VIGÊNCIA
Nº 024/2010	01	"B"	12/07/2010 a 11/10/2011

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 4-10-2010

Proc. 1056/2010 - Ratifica a inexistência de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados a FUNDAP, no âmbito do projeto "Assessoria para o desenho da estrutura organizacional e planejamento do quadro de pessoal da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência", pela empresa Alexis Vargas Advogados Associados, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a contratação da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

Contrato nº 01032/10 - Processo n.º 1032/10 - Parecer Jurídico nº 577/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Conad Consultoria em Administração S/C Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1636 - Data da assinatura: 01/10/2010 - Vigência: 60 dias

OES nº 0495/10-2 - Processo n.º 495/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Eliana Waiteman Manoel - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 01/10/10 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0506/10-2 - Processo n.º 506/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Evelyn Soares Urquieta - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 01/10/10 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0535/10-2 - Processo n.º 535/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: João Antonio Montes Raya - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 01/10/10 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0557/10-2 - Processo n.º 557/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Adelaide Maria Gomes Coelho Godoy - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 01/10/10 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0570/10-2 - Processo n.º 570/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Alexandre de Paula Franco - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 01/10/10 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0619/10-2 - Processo n.º 619/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Clarisse Florez Chaves - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 01/10/10 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0628/10-2 - Processo n.º 628/10 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Silvana Cristina Matelli - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 01/10/10 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363